



DECRETO Nº 372/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Estadual 4658 de 18
de dezembro de 1962,


DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **FERIADO** o dia 19 de Dezembro de 2014(sexta-feira),
(*Emancipação Política do Estado do Paraná*), nas repartições públicas do
Município.

Parágrafo único – O presente decreto não inclui os serviços de **UTILIDADE
PÚBLICA.**

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 11 de dezembro de 2014.


HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito